

<b>PROCESSO Nº</b>	20.728-4/2010
<b>PRINCIPAL</b>	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG
<b>ASSUNTO</b>	CONSULTA – Autos digitais
<b>RELATOR</b>	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

**DESPACHO**

Encaminhem-se os autos ao douto representante do Ministério Público neste Tribunal de Contas, para manifestação, em consonância com art. 236 da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Conta do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 30 de novembro de 2010.

Alencar Soares  
Conselheiro Relator